

**PORTARIA PRES Nº 236, DE 07 DE JUNHO DE 2024.**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Resolução CNJ nº 324/2020, que institui diretrizes e normas de Gestão de Memória e de Gestão Documental e dispõe sobre o Programa Nacional de Gestão Documental e Memória do Poder Judiciário - Proname;

CONSIDERANDO que os acervos documentais do Poder Judiciário constituem Patrimônio Cultural e histórico, que devem ser preservados em conformidade com o art. 216, §1º, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a Portaria TRE/GO nº 110/2021 - PRES, que instituiu o Programa de Gestão de Memória no âmbito da Justiça Eleitoral de Goiás;

CONSIDERANDO a Resolução TRE/GO nº 366/2022, que instituiu a Política de Gestão Documental e de Memória e dispõe sobre a implantação dos Programas de Gestão Documental e da Memória no âmbito da Justiça Eleitoral do Estado de Goiás;

CONSIDERANDO a importância da preservação da memória institucional do Poder Judiciário para conhecimento da história da Justiça no país e sua evolução;

CONSIDERANDO o Acordo de Cooperação Técnica nº 1/2022, firmado entre o TRE/GO, o TRT da 18ª Região e o TJGO, visando a cooperação mútua para a realização de projetos, eventos, capacitações e exposições com o intuito de valorizar e promover a Memória institucional e

CONSIDERANDO o teor do SEI N.º 24.0.000009594-6, bem como da Portaria PRES nº 230, de 03 de junho de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o art. 1º da Portaria PRES nº 230, de 03 de junho de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º-----

I - -----

II - -----

III - -----

IV - Brazilino Nunes de Oliveira, Secretário de Comunicação Social e Cerimonial, na função de Assistente;

V - Filipe Petres Dellon da Silva, Historiador, na função de Assistente."

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Desembargador Luiz Cláudio Veiga Braga

Presidente

**PORTARIA PRES Nº 238, DE 07 DE JUNHO DE 2024.**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 14, inciso XX, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRE/GO nº 403, de 25 de abril de 2024);

CONSIDERANDO o processo SEI Nº 24.0.000009605-5,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR o servidor efetivo deste Tribunal, WELINGTON JOSÉ ALEXANDRE, Analista Judiciário, Área Judiciária, do exercício da Função Comissionada (FC-06) de Chefe de Cartório da 21ª Zona Eleitoral, com sede em Mineiros/GO.

Art. 2º DISPENSAR o servidor efetivo deste Tribunal, AUGUSTO TORK DA SILVA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do exercício da Função Comissionada (FC-01) de Assistente I da 21ª Zona Eleitoral, com sede em Mineiros/GO.